

Ata da 37ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da  
7ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara  
Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário das Deliberações “Vereador Ilton Provenzi” da Câmara Municipal de Feliz Natal, os vereadores, Adriana de Souza Silva, Felipe Reinehr Faganello, Flavio André Caldeira, Manoel Aparecido Nazário, Marta Dama, Odenílio Moreira de Sousa, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Pedro Pinto Raposo e Willian Diego Mirandola. Invocando a Proteção Divina, o Presidente Manoel Aparecido Nazário deu início aos trabalhos e solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências recebidas e expedidas pela Casa de interesse do Plenário. Em seguida usou a tribuna o vereador Raimundo Pedro Pinto Raposo. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna o presidente passou à ordem do dia e solicita ao Primeiro Secretário que informe o quórum presente, informando o mesmo que estavam presentes nove vereadores. O presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 048/2022, Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2023 do Município de Feliz Natal – Estado de Mato Grosso, e dá outras Providências. Coloca em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 048/2022, sendo que no momento ninguém fez uso da palavra. Em seguida o presidente colocou em única votação o Projeto de Lei Municipal nº 048/2022, sendo o mesmo aprovado por todos. Despacha as Contas de Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Feliz /MT, relativas ao exercício de 2021 para Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento. Solicito ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Projeto de Resolução nº003/2022, Altera o artigo 44, altera o artigo 59 e o seu § 5º, altera o artigo 60, altera o artigo 64 e exclui seus incisos e parágrafos, altera o inciso III do artigo 74, altera os § 1º, § 2º e § 3º, e exclui os § 4º e 5º, todos do artigo 199, e altera o caput do artigo 208 e o seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT. Despacha para Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento. Solicito ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº016/2022, Autoriza o Poder Executivo Municipal prestar serviços de caminhões, máquinas e equipamentos para a iniciativa privada, e dá outras providências. Coloca em segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº016/2022, sendo o mesmo aprovado por todos. Registra-se que, os pronunciamentos dos vereadores e discussão das matérias encontram-se arquivados na íntegra em formato de áudio e vídeo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores.